



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.331/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MARIA INES DOS SANTOS FELIZARDO DE LOURENCO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1040/2023 - Secretaria
Municipal de Educação.

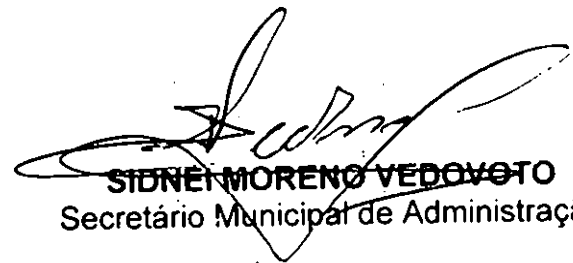
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA INES DOS SANTOS FELIZARDO DE LOURENCO**, matrícula nº 1080592, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.832.564-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 114.333.529-58, nomeada em 12 de julho de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de novembro 20 23
DE N.º 12 879
UMUARAMA 21 11 20 23
Dense
IMPRES. DE ACTOS OFFICIAIS